



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.806/2020

SÚMULA: “Abre Criar Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 971/2020 de 20 de abril de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **21.761,66 (vinte e um mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO DE ENSINO		
3371.70.00.00.00	637	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	104	R\$ 21.761,66
TOTAL ESPECIAL				R\$ 21.761,66

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit financeiro Fonte 000 – Recursos Livre	R\$ 21.761,66
TOTAL	R\$ 21.761,66

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de agosto de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº.2074

Data: 14/08/2020

Código Identificador: 499317D6